



**A T O Nº. 011/08, de 01 de março de 2008.**

**Dispõe sobre data de vencimento de contratos corporativos**

O Diretor Geral da Faculdade São Camilo-MG e do Centro Educacional São Camilo – MG, Professor Dr. Sudário Papa Filho, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO o elevado percentual oferecido às Corporações que mantêm contratos corporativos com a FASC-MG;

CONSIDERANDO que os principais compromissos (folha de pagamento, impostos, fornecedores) vencem nos primeiros 10 (dez) dias de cada mês;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A partir do segundo semestre letivo de 2008, todos os contratos nesta modalidade terão seus vencimentos sempre no dia 07 de cada mês;

**Art. 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões da Diretoria da FASC-MG, BH - 01 de março de 2008.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Professor Sudário Papa Filho  
Diretor-Geral**